

## Políticas Afirmativas nos Institutos Federais: um estudo sobre Teses/Dissertações<sup>1</sup>

*Affirmative Policies in Federal Institutes: a study on Theses / Dissertations*

**Recebido:** 10/12/2020 | **Revisado:** 11/10/2021 | **Aceito:** 14/10/2021 |  
**Publicado:** 02/02/2022

**Bárbara Rocha Silva**  
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1929-3216>  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia  
E-mail: [barbarafrs27@gmail.com](mailto:barbarafrs27@gmail.com)

**Como citar:** SILVA, B. R.; Políticas Afirmativas nos Institutos Federais: um estudo sobre Teses/Dissertações. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 22, p. e11720, Jan. 2022. ISSN 2447-1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

### Resumo

Ações afirmativas são políticas e procedimentos desenvolvidos com intuito de combater a discriminação e os efeitos de práticas discriminatórias exercidas no passado e no presente. Essas ações podem ser de vários tipos, pois buscam sempre oferecer igualdade de oportunidades a todos. Nesse estudo privilegiamos as políticas destinadas aos negros no âmbito educativo, as quais podem: reverter a representação negativa dos negros; promover igualdade de oportunidades e combater o preconceito e o racismo. Buscamos analisar em que medida os Institutos Federais, a partir dos estudos realizados nas teses/dissertações, têm organizado as políticas de ações afirmativas de forma a garantir uma educação Inclusiva aos cotistas negros, no que tange apoio pedagógico. Analisamos se estas ações têm garantido a permanência com qualidade desses educandos. Para concretização da escrita fizemos análise documental em projetos de Lei, Leis, Decretos e no Projeto Político Institucional do IFBA. Norteamos o trabalho pela revisão de literatura optando pelo banco de teses/dissertações da CAPES, para selecionar as pesquisas analisadas. Concluímos que apesar da grande mobilização por ações que garantam a inclusão dessa população nos Institutos, não existe convergência nas ações para estudantes cotistas, o que demonstrou a necessidade de continuar pesquisando para aprimorar práticas educativas visando uma educação democrática.

**Palavras-chave:** Cotas e educação Inclusiva; Institutos Federais; Políticas de ações Afirmativas.

### Abstract

Affirmative actions are policies and procedures developed with the aim of combating discrimination and the effects of discriminatory practices carried out in the past and present. These actions can be of various types, as they always seek to offer equal opportunities to everyone. This article presents the analysis of theses/dissertations that evaluated the

---

<sup>1</sup> O texto foi desenvolvido a partir do trabalho de conclusão de curso da Especialização em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, intitulado, COTAS RACIAIS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Um estudo sobre dissertações/teses que analisam a efetivação dessa política afirmativa nos Institutos Federais (2016).

implementation of quotas, as one of the actions of affirmative policies in Federal Institutes, of an inclusive nature. In this study, we privilege policies aimed at blacks in the educational sphere, which may have three macro objectives: reversing the negative representation of blacks; promote equal opportunities and fight prejudice and racism. We seek to analyze to what extent the Federal Institutes, based on the studies carried out in the theses/dissertations, have organized the affirmative action policies in order to guarantee an inclusive education for black quota holders, in terms of pedagogical support. We analyzed whether these actions have guaranteed the permanence with quality of these students. To materialize the writing, we did document analysis in bills, laws, decrees and in the IFBA's Institutional Political Project. We guided the work by reviewing the literature, opting for the CAPES theses and dissertations bank, to select the analyzed research. We conclude that despite the great mobilization for actions to ensure the inclusion of this population in the Institutes, there is no convergence in actions for quota students, which demonstrates the need to continue researching and improving educational practices for the development of democratic education.

**Keywords:** Quotas and inclusive education; Federal Institutes; Affirmative Action Policies.

## 1 INTRODUÇÃO

Ações afirmativas são políticas e procedimentos obrigatórios ou voluntários desenhados com o objetivo de combater a discriminação e também de retificar os efeitos de práticas discriminatórias exercidas no passado (HERINGER, 2010). No que tange o acesso ao ensino institucionalizado, a reserva de vagas representou efetivamente uma modalidade desta política, considerando que existem várias outras na saúde, na própria educação, no mercado de trabalho e na ocupação de cargos públicos (FERRAZ, 2015). Neste estudo privilegiamos as ações voltadas para a população negra no âmbito educativo.

A autora desse texto foi discente do primeiro curso de especialização em Educação Profissional, Científica e Tecnológica no IFBA, em 2014, onde acessou algumas discussões sobre a temática das políticas afirmativas, despertando o interesse em ampliar os estudos em seu trabalho de conclusão de curso com foco no acesso de estudantes negros aos IFs. Neste, promoveu uma discussão entre as políticas afirmativas desenvolvidas em alguns Institutos e a educação Inclusiva, visando compreender o papel das cotas, enquanto uma das ações relacionadas às políticas afirmativas, sua trajetória histórica e as estratégias que estão sendo desenvolvidas nos Institutos Federais com o intuito de promover uma educação Inclusiva e equânime.

Wilson (2000) ao analisar os registros sobre a inclusão do *Center for Studies on Inclusive Education*, destacou que uma Escola Inclusiva deve ser uma escola centrada na comunidade, livre de barreiras (desde as arquitetônicas às curriculares), promotora de colaboração e de equidade (WILSON apud RODRIGUES, 2006, p.2). Desta forma entendemos necessário e oportuno pontuar que a inclusão de estudantes cotistas negros, se insere no paradigma da Inclusão, pois estes necessitam de uma proposta educativa que promova a equidade.

A luta por equidade social não se iniciou no século XX, ela é de longa data, marcada por avanços e retrocessos, e que ganhou força a partir da declaração de Durban em 2001. O termo equidade, de origem latina, relaciona-se com os conceitos de igualdade, direitos e justiça social (FERRAZ, 2015). O projeto de Lei nº 3627/2004 se revelou como um produtor de expectativas que alinhado à Conferência de Durban culminou nas decisões de várias Instituições de ensino, introduzirem a reserva de vagas, antes da aprovação da Lei de cotas pelo chefe do poder executivo brasileiro. Esse projeto de Lei foi apensado ao projeto de Lei nº 73/1999 que logo se transformou na Lei de cotas.

A Lei nº 12.711/2012 (Lei de cotas para o ensino), garantiu a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 Universidades Federais e 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a alunos oriundos integralmente do Ensino Médio público, em cursos regulares ou da Educação de Jovens e Adultos.(MEC, 2012). As demais 50% das vagas são ofertadas de acordo com o desenho de distribuição e organização das vagas fica a critério de cada Instituto Federal a partir do mínimo legal. É possível ter informações mais retidas na plataforma Nilo Pecanha<sup>2</sup>.

Antes da aprovação da Lei nº 12711/2012, a resolução nº 10 de 2006 em seu Art. 1º, estabelecia o sistema de reserva de vagas, cotas para afrodescendentes, indígenas e índios descendentes, nos processos seletivos para ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA) que havia ficado de fora do projeto de Lei nº 3627/2004.

No ano de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Através do Decreto nº 7.234/2010 o governo Federal instituiu efetivamente o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Esse programa compreendeu a assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. A aprovação do PNAES foi entendida como um resultado do conjunto de esforços de dirigentes, docentes e discentes em uma luta, que teve início nos anos de 1980. Essa aprovação representou avanço significativo para a instituição da Assistência Estudantil como direito no âmbito da educação profissional (ABREU, 2012). O PNAES teve como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na Educação pública Federal. Em seu parágrafo único elucidou.

---

<sup>2</sup> <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2018.html>

As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (MEC, 2010).

A Lei nº 12711/2012, foi o marco legal dessa ação, uniformizando as cotas, haja vista que no Brasil, o estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a instituir cotas para estudantes oriundos das escolas públicas e para a população negra na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF) lei nº 3524/2000 e lei nº 3708/2001. Na Bahia, a pioneira em utilizar o sistema de cotas foi a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), com base na portaria nº 196/2002. Na Universidade Federal da Bahia (UFBA), essa utilização ocorreu em 2004, com a resolução nº 01/2004 (FERRAZ, 2015).

## 2 POLÍTICAS AFIRMATIVAS E SUA CONSOLIDAÇÃO NO BRASIL

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão de negros africanos em 1888, e com essa abolição não houve nenhuma política pública que garantisse a esses negros, inserção social. A falta dessas políticas unida às teorias que validavam a inferioridade intelectual do negro em relação ao branco, gerou grande marginalização dessa população. Nina Rodrigues e o professor Morselli, comungavam dessa opinião, validavam essa inferioridade com seus estudos sobre a massa encefálica dos negros e dos seus aparelhos mastigatórios. Nesse cenário, os negros foram estigmatizados como pessoas não pensantes, as quais só possuíam um corpo para exercer funções laborais de baixa complexidade.

Em contrapartida, autores como Gilberto Freire, construíram um modelo interpretativo da questão racial, baseado na concepção de que nas terras brasileiras havia uma convivência harmoniosa entre os diversos grupos que aqui habitavam o que caracterizava a “democracia racial”.

Diante de tantas questões que envolviam a necessidade de reconhecimento e inserção da população negra na sociedade, os movimentos sociais foram se organizando, e as ações afirmativas começaram a ser gestadas. Medeiros apud Santos (2005) relataram que a expressão ‘ação afirmativa’ apareceu pela primeira vez, nos Estados Unidos da América, num decreto presidencial, a *Executive Order* 10.925, de 6 de março de 1961, com a assinatura do então presidente norte-americano John F. Kennedy.

O Brasil possui uma experiência de cotas pouco lembrada ou comentada nos dias de hoje, que é a Lei nº 5.465/68, regulamentada pelo Decreto nº 63.788, de 12 de dezembro de 1968. Conhecida como “Lei do Boi, essa lei dispunha sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola” (BEVILACQUA, 2012, p. 45).

A história das políticas de ações afirmativas no Brasil nos mostrou que esta luta é antiga, a questão de raça nas Leis de diretrizes e bases da educação Nacional, nº 9394/1996 (LDBEN), apresentou dois marcos importantes: o Centenário da Abolição, em 1988, e os 300 Anos da Morte de Zumbi dos Palmares, em 1995. Na década de 1940 as reivindicações apresentadas no Manifesto à Nação Brasileira, resultado da Convenção Nacional do Negro Brasileiro, organizada pelo Teatro Experimental do Negro de Abdias Nascimento, marcou mais um momento dessa luta.

Apesar de gestado na década de 1940, somente quase 40 anos depois, Abdias do Nascimento, eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro, apresentou o Projeto de Lei nº 1.332, de 1983, que “dispunha sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo art. 153, § 1ª da Constituição da República” (SANTOS, 2005, p.125).

Contudo, foi em 1995, ao comemorar 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares que o movimento social negro deflagrou o mais elaborado processo de discussões sobre a população negra. Algumas universidades, entre elas a Universidade de São Paulo (USP), produziram o documento “Zumbi, tricentenário da Morte de Zumbi dos Palmares” com proposições sobre políticas antirracistas, as chamadas ações afirmativas, com ênfase na educação. As manifestações daquele ano culminaram na Marcha Zumbi dos Palmares: Contra o racismo, pela cidadania e a vida, na qual cerca de 10 mil negros e negras foram a Brasília com um documento reivindicatório que foi entregue ao presidente Fernando Henrique Cardoso.

Após a iniciativa do Abdias do Nascimento, unida aos eventos do centenário da Abolição, como a marcha Zumbi do Palmares, as discussões propostas na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e formas correlatas de intolerância realizada na África do Sul, na cidade de Durban, em 2001, da qual o Brasil foi participante e signatário, fomos contemplados em 2003 com bolsas de estudos para negros no Instituto Rio Branco, criadas no Governo Fernando Henrique, e com modificações curriculares instituídas pelo Governo Lula, por meio da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que, alterando o artigo 1ª da Lei nº 9394/96, tornou obrigatório, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, o ensino de história e cultura afro-brasileiras (SANTOS, 2005).

No ano de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010, alinhado com o avanço da reserva de vagas, estabeleceu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e teve como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação profissional e superior pública federal. Após alguns anos e ajustes é sancionada a Lei nº 12711 de 29 de agosto de 2012, a qual instituiu:

Art. 5º: Em cada instituição Federal de ensino Técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4o desta Lei serão

preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (BRASIL, MEC, 2012).

Nesse sentido, as cotas se manifestaram como parte da estratégia de melhoria da educação, devendo ser entendida como uma maneira eficaz de incluir um número significativo de estudantes que, mesmo com todos os percalços do caminho, conseguiram concluir o ensino médio e hoje “forçam as portas” das Universidades/Institutos (HERINGER, 2010).

### 3 TECENDO FIOS METODOLÓGICOS

Esse artigo foi desenvolvido a partir do trabalho de conclusão da Especialização em Educação Profissional, Científica e Tecnológica ofertada pelo IFBA, *campus* Salvador. Contou com pesquisa bibliográfica, norteada pela revisão de literatura, sobre políticas de ações afirmativas- cotas para negros e assistência estudantil. Buscou investigar a partir do banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em que medida os Institutos Federais em seus variados *campus* têm organizado as políticas de ações afirmativas de forma a garantir uma educação Inclusiva aos cotistas negros, no que tange apoio pedagógico e como estas políticas têm garantido a permanência com qualidade desses educandos nesses Institutos. Evidenciamos os aspectos dessas políticas que prevaleceram nos estudos realizados tendo como *lôcus* investigativo os próprios Institutos.

A revisão da literatura, também chamada “revisão bibliográfica”, “estado da arte” ou “estado do conhecimento”, visa demonstrar o estágio atual da contribuição acadêmica em torno de um determinado assunto. Nesse movimento, esse tipo de revisão “proporciona uma visão abrangente de pesquisas e contribuições anteriores, conduzindo ao ponto necessário para investigações futuras e desenvolvimento de estudos posteriores” (SANTOS, 2012, p. 91).

Como já assinalado, caminhamos por alguns projetos de Lei, Decretos e Pareceres, os quais foram apensados na Lei nº 12711 de 2012. Citemos o projeto de Lei nº 3627/2004, a resolução nº 10 de 01/07/2006 e o Decreto nº 7234 de 19/07/2010. Como também do Projeto Político Institucional do IFBA/2013 e da Lei nº 9394/96. Optamos pelo banco de Teses e dissertações da CAPES, por ser o principal banco de dados sobre a produção científica da pós-graduação no Brasil.

Ao iniciar o levantamento bibliográfico utilizando as expressões “Institutos Federais”, “cotas e Inclusão” e “Assistência estudantil”, no banco digital da Capes encontramos 53 trabalhos de “Institutos Federais”, 03 tratavam de inclusão de deficientes; 02 da assistência estudantil. Dos 40 trabalhos que se referiram a “Cotas e Inclusão” somente 02 abordavam nos Institutos Federais as

políticas afirmativas na perspectiva da educação Inclusiva, o que evidenciou a necessidade de se ampliar o debate sobre essa temática nos Institutos, principalmente no âmbito da educação Profissional de Nível Médio.

Para este estudo consideramos apenas as pesquisas que trataram das ações afirmativas e da política de assistência estudantil, pois percebemos uma relação entre as duas temáticas, tendo em vista que a política de assistência estudantil é um dos mecanismos que podem garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade dentro da Instituição.

A democratização das universidades/institutos Federais não se efetivará apenas com o acesso à educação superior gratuita, razão por que se percebe que a política de assistência estudantil é indissociável da garantia de direito à educação. As legislações vigentes, tais como a Constituição Federal e a LDB, trazem assistência estudantil vinculada a uma forma de ofertar igualdade de oportunidade a todos (DUMARESQ, 2014, p.43).

Devido aos critérios de exclusão e inclusão, analisamos 4 dissertações do banco de teses e dissertações da CAPES, mais a da Ferraz (2015) que embora, não estivesse ainda no banco de Teses citado, se relacionou com o tema da nossa pesquisa. Todos os trabalhos analisados foram publicados em Língua Portuguesa, entre os anos de 2010 a 2015 e responderam ou deram condições para responder às seguintes questões: Como os Institutos têm organizado as políticas de ações afirmativas? Há uma garantia de educação Inclusiva para os cotistas negros? Quais aspectos das ações afirmativas têm prevalecido nos estudos realizados tendo como lócus de investigação os Institutos?

### 3.1 RESULTADOS

De modo geral, os/as pesquisadores/pesquisadoras apresentaram dados sobre o desempenho acadêmico de estudantes de alguns cursos oferecidos nos Institutos pesquisados, dando voz aos discentes e à equipe multidisciplinar, para que esses pudessem fornecer propostas de construção de uma educação democrática e igualitária. Também evidenciaram que não há convergência na ação educativa nos Institutos quando o tema é Educação Inclusiva. De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001, p. 20).

Inclusão é a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida.

Ferraz (2015) questionou o que faz os alunos desistirem do curso ou evadirem, estes salientaram as dificuldades metodológicas; a relação professor/aluno, entre outros. Ao perguntar-lhes o que a Instituição poderia fazer para evitar a reprovação/evasão: “Eu acho que um acompanhamento, pegar assim por unidade os estudantes que estão tendo dificuldades, oferecer ajuda, essas coisas. Oferecer suporte a quem está tendo dificuldade. Umhas aulas extras, tipo assim um ‘aulão’ pelo menos uma vez na semana.” (EECI2 apud FERRAZ, 2015, p. 150). O que demonstrou a necessidade do apoio pedagógico alinhado com a assistência financeira.

A questão das cotas e/ou reserva de vagas não é apenas polêmica como também complexa do ponto de vista operacional, se, de um lado, a reserva de vagas por si só não apresenta garantias de educação inclusiva, de outro, as medidas e as adaptações necessárias para cada caso não têm como acontecer preventiva, premeditada e automaticamente. Constitui, pois, um processo de constante aprendizagem, infelizmente, perpassado por tentativas de ensaio e erro, ou seja, as instituições vão também aprendendo com os seus alunos e com as suas necessidades (BREITENBACH, 2012, p.126).

Os depoimentos de estudantes, associados ao que revelou Breitenbach acima, apontam para a necessidade de mudança de postura de um fazer pedagógico, as quais deveriam levar em consideração as necessidades discentes. Logo, desenvolver escuta sensível para com os estudantes, demonstrando maior sensibilização às suas subjetividades em termos de aprendizagem e diálogo é fundamental (FERRAZ, 2015).

Percebemos em nossa análise das teses/dissertações, que ao tratarem da reserva de vagas como garantia de acesso à população negra nos Institutos Federais, essa discussão estava sempre vinculada com a assistência estudantil, haja vista a fragilidade da formação básica e condição financeira apresentada da população que faz uso da reserva de vagas. Com isso, notamos que a assistência estudantil se constituiu com várias facetas, haja vista a autonomia dada aos Institutos devido a dimensão territorial do Brasil, o que contribuiu para sua pluralidade. O texto legal do PNAES visava democratizar as condições de permanência dos estudantes da educação superior pública Federal, com intuito de minimizar desigualdades sociais e regionais, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação (JUNIOR, 2012).

Nessa perspectiva esses espaços acadêmicos têm buscado atender a sua identidade regional, e essa assistência, tem se delineado, como uma importante conquista dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, pois os pontos elencados e discutidos pelos/pelas pesquisadores/pesquisadoras selecionados/selecionadas fazem parte da Lei nº7324/2010, atendendo desta forma um artigo ou outro.

No entanto, notamos que, quando há ajuda financeira esta não garantiu



a permanência do/da estudante, pois faltou o suporte pedagógico, e mesmo quando o suporte pedagógico se fez presente na proposta normativa do Instituto não atendeu como deveria os estudantes que buscaram suprir lacunas de aprendizagem da Educação Básica. Soma-se a isto o fato da assistência estudantil não ter atendido a todos os/as estudantes que necessitavam dela, como também o acesso a esta conquista não ter sido tão acessível nos espaços educativos analisados.

**Quadro 1:** Descrição dos trabalhos selecionados

Título da Tese/ Dissertação	Autor (a) /ano	Objetivos	Como/onde pesquisaram ?	Percurso da pesquisa	Conclusão
<b>A permanência e o êxito dos alunos cotistas dos cursos superiores do campo São José do Instituto Federal de Santa Catarina (2009-2010)</b>	BEVILACQUA, Adriane Stroisch, 2012.	Analisou a eficácia das ações afirmativas de permanência e êxito adotadas para os alunos dos cursos de Graduação do Campus São José do IF-SC, que ingressaram por meio da reserva de vagas, tendo em vista a política de inclusão adotada.	Campus São José do IF-SC que oferece o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza-Habilitação em Química e o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, os quais adotaram as ações afirmativas de acesso, permanência e êxito a partir do processo de ingresso de 2009-2.	Acompanhou se foram efetivadas as ações que favorecessem a permanência dos cotistas. Trouxe o contexto histórico das políticas afirmativas, e suas implicações no Brasil.  Discutiu racismo e as relações raciais no Brasil. Trouxe o percurso histórico do movimento negro no Brasil. Apresentou um quadro com todos os programas do governo com foco na inclusão.	Constatou-se que a diversidade entre os alunos, suas características e particularidades devem ser consideradas no processo de ensino-aprendizagem. A instituição precisa responder às demandas pedagógicas e sociais dos seus alunos para que ao democratizar o acesso, também democratize o sucesso dos que nela ingressam. Apesar da implementação do plano de Inclusão visando promover a igualdade entre os sujeitos, não houve atendimento especializado a nenhum cotista, o atendimento era igualitário de acordo com a demanda, o que evidenciou que as políticas afirmativas estão longe de atingir seus objetivos.
<b>Proposta de Educação Inclusiva nos Institutos Federais do estado do Rio Grande do Sul: Alguns apontamentos</b>	BREITENBACH, Fabiane Vanessa. 2012.	Buscou investigar nos IF-RS como estão sendo propostos em seus documentos políticos a educação inclusiva com foco na	Instituto Federal Farroupilha tem a sua reitoria sediada na cidade de Santa Maria.  Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia	Analisou o sistema de cotas na perspectiva do atendimento a alunos com necessidades educativas especiais, o qual por não ter um regulador nacional, favorece cada instituto pesquisado ter sua própria	Embora existisse uma política de educação inclusiva no âmbito nacional, esta não impediu que não houvesse unificação nas ações dos Institutos Federais. Pois, os institutos não propõem educação inclusiva de forma alinhada e coesa entre eles. Não verificou atendimento/assistência

		educação especial.	Sul-riograndense Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.	política de reserva de vagas. Buscou identificar qual(is) proposta(s) de educação inclusiva existe(m) nos Institutos Federais do Estado do Rio Grande do Sul. Existe uma política de cotização ou reservas de vagas. Como isso está previsto.	a estudantil de forma a contribuir com a permanência do público investigado.
<b>A assistência ao estudante no contexto da expansão da educação profissional e tecnológica no Maranhão: avaliação do processo de implementação.</b>	ABREU, Edna Maria Coimbra	Buscou avaliar a implementação da política de assistência estudantil no IF-MA, num contexto e política educacional e não somente no âmbito de política social. De forma a garantir o acesso, permanência e conclusão do curso dos sujeitos assistidos.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) – Campus São Luís Monte Castelo.	Analisou questões referentes à Política de Assistência Estudantil no contexto de uma política educacional. Destacou aspectos importantes do processo de construção histórica da Política de Assistência Social na sociedade brasileira. Buscou compreender se os programas e projetos de assistência estudantil desenvolvidos no IFMA estão contribuindo para o acesso e permanência dos estudantes na Educação Profissional e Tecnológica.	Salientou que embora avanços significativos tenham ocorrido com a implantação da política de assistência estudantil no Instituto do Maranhão, destacou que problemas de ordem infraestrutural estão dificultando a condução dessa política no campus investigado.
<b>Assistência Estudantil como política pública na Rede Federal de Educação Profissional – O caso do Instituto Federal de Educação,</b>	JUNIOR, Ademar Bernardes Pereira. 2012.	Buscou examinar o processo de implantação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito do Instituto Federal de Educação,	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULMINAS)	Mapeou os atores chave no processo de implantação da assistência estudantil; Conheceu as concepções destes atores sobre a assistência estudantil e o PNAES;	Concluiu que apesar do ineditismo das ações do programa caminha <i>pari passu</i> existe a necessidade de aprimorar o programa existente, expandi-lo e preparar avaliações e resultados para que, a partir de uma análise detalhada do processo, possa-se oferecer um programa assistencial

<p><b>ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.</b></p>		<p>Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).</p>		<p>Conheceu as experiências de assistência estudantil prévias ao PNAES; Investigou os critérios e mecanismos de seleção ao PNAES; Examinou seu público alvo, considerando a predominância do ensino médio; Traçou o perfil dos alunos beneficiários; Mapeou os benefícios oferecidos e apontou os problemas e perspectivas da implantação do PNAES.</p>	<p>que realmente alcance e atenda as necessidades e demandas.</p>
<p><b>Exclusão na escola no contexto das políticas afirmativas: reprovação e evasão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – campus de Barreiras sob o olhar dos autores envolvidos no processo.</b></p>	<p>FERRAZ, Maria</p>	<p>Compreender o fenômeno da evasão escolar e da reprovação dos estudantes do IFBA – Campus de Barreiras, a partir de suas relações com a categoria de gênero, e das percepções dos sujeitos envolvidos no processo no contexto das políticas de ações afirmativas implantadas no Instituto.</p>	<p>IFBA - <i>Campus</i> de Barreiras e as residências de alguns estudantes. E apresenta os dados de evasão e repetência escolar no período de 2010 a 2014, nos cursos Técnicos de Informática, Alimentos e Edificações na Modalidade Integrada ao Ensino Médio.</p>	<p>Construiu um diagnóstico dos índices de evasão e reprovação nos cursos técnicos profissionalizantes do IFBA - <i>Campus</i> de Barreiras, no período 2010 a 2014; Relacionou os resultados escolares dos estudantes com o seu perfil, quanto ao gênero no contexto das políticas de ações afirmativas; Apreendeu as percepções dos pais, estudantes, docentes e profissionais que atuam na escola acerca do fenômeno da reprovação e evasão escolar no Instituto.</p>	<p>Concluiu que os índices de reprovação são elevados na primeira série; e o índice de reprovação dos estudantes cotistas é superior comparado aos demais estudantes e que o percentual dos estudantes que concluem o curso, em quatro anos, é baixo na perspectiva de uma escola promotora de eficácia da equidade.</p>

Fonte: Sistematização própria (2016) com base nas pesquisas selecionadas no banco de teses e dissertações – CAPES.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa buscou compreender em que medida as políticas de ações afirmativas – cotas e assistência estudantil estão sendo direcionadas aos estudantes cotistas negros, no que tange o apoio pedagógico, visando contribuir com a permanência e a qualidade de ensino para esses estudantes inseridos no paradigma da Inclusão.

No decorrer do estudo percebemos que existem poucas pesquisas que investigam essas ações afirmativas nos Institutos Federais, os/as pesquisadores/pesquisadoras selecionadas revelaram que um dos impasses para que essas políticas sejam bem aproveitadas pelos discentes são, a falta de qualificação dos profissionais que atuam diretamente na sua aplicação, como também o processo de burocratização e insuficiência de recursos. No que tange a falta de qualificação, Abreu (2012) destacou que alguns atores por ela entrevistados entendiam essa política como assistencialista, na ótica da ajuda e não como direito de cada estudante em situação de vulnerabilidade social, o que evidenciou a necessidade de formação continuada para esses sujeitos envolvidos no processo de execução do PNAES – IFMA.

Eu acho que o transporte já é uma ajuda. Eu espero que sejam mesmo pessoas que precisam disso. Que estejam sendo ajudadas porque passam por situações difíceis. Acredito que já é uma ajuda, o transporte e a moradia também (SPAE4, informação verbal apud ABREU, 2012, p. 138).

As teses/dissertações revelaram que, os ideais de educação Inclusiva de qualidade e democrática dos Institutos Federais não tem garantido a permanência muito menos a qualidade de ensino dos estudantes cotistas, sejam eles negros ou não, pois não identificamos no nosso estudo das teses e dissertações a presença de acompanhamento pedagógico aos discentes.

As políticas de assistência estudantil deveriam primar pelo equilíbrio entre assistir o financeiro e o pedagógico dos alunos cotistas, pois assim deixariam de ser entendidas como assistencialistas. Embora a questão financeira seja um dos fatores que determinaram a permanência dos alunos cotistas nos espaços educativos, o suprimento desta somente não garantiu a qualidade do ensino, pois as dificuldades de acompanhar o ritmo do curso devido às lacunas da educação básica assumiram destaque nas pesquisas que analisamos. Embora os artigos da assistência estudantil versem que os estudantes devam ser assistidos nas suas lacunas de ensino-aprendizagem, boa parte desses Instituto, demonstraram mais preocupação com o aspecto financeiro, e esta tentativa não está sendo vitoriosa, uma vez que os recursos não são suficientes para todos os que dele necessitam, e os profissionais que atuam com essa demanda acabam selecionando dos que necessitam os que mais necessitam.

Com isso, torna-se fundamental qualificar os profissionais que atuam na efetivação das políticas afirmativas nos institutos, e desenvolver estratégias para garantir o apoio pedagógico desses estudantes, pois é muito angustiante e frustrante iniciar um curso, o qual gera muitas expectativas de inserção e ascensão social, e no meio do caminho se deparar com impasses e não contar com apoio garantido por Lei. Logo devemos continuar investigando, propondo avaliações e reflexões acerca dessa temática, para conseguirmos alcançar a democratização do ensino, com acesso e permanência de qualidade para as pessoas cotistas.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Edna Maria Coimbra de. Dissertação: **A assistência ao estudante no contexto da expansão da educação profissional e tecnológica no maranhão: avaliação do processo de implementação**. Disponível em: [http://www.tedebc.ufma.br/tde\\_arquivos/pdf](http://www.tedebc.ufma.br/tde_arquivos/pdf). Acesso em 08 nov 2015.
- BEVILACQUA, Adriane Stroisch. Dissertação: **A permanência e o êxito dos alunos cotistas dos cursos superiores do campus São José do instituto federal de Santa Catarina**. 2012. Disponível em: <http://unicamp.br/anuario/2012/FE/FE-dissertacoesmestrado.html>. Acesso em 07 jan 2015.
- BRASIL, Ministério da Educação. LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acessado em 10 mai 2009.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Projeto de lei nº 3627/2004**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ref\\_projlei3627.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ref_projlei3627.pdf). Acesso em 07 jul 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 12711/2012**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm) Acesso em 03 out 2015.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf>. Acesso em 05 out 2015.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto nº 7324, de 19 de julho de 2010**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em 22 dez 2015.
- BREITENBACH, Fabiane Vanessa. Tese: **Proposta de Educação Inclusiva nos Institutos Federais do estado do Rio Grande do Sul: Alguns apontamentos**. 2012. Disponível em: [http://cascavel.ufsm.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=4561](http://cascavel.ufsm.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4561). Acesso em 01 nov 2015.
- FERRAZ, Maria do Carmo Gomes. **Exclusão na escola no contexto das políticas afirmativas: reprovação e evasão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - campus de Barreiras sob o olhar dos atores envolvidos no processo**. Dissertação, 2015.
- HERINGER, Rosana. **Políticas de Ações Afirmativas para Estudantes: Promovendo a Igualdade**. 2010. Disponível em:

[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/apresentacoes/politicas\\_de\\_acoes\\_afirmativas1.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/apresentacoes/politicas_de_acoes_afirmativas1.pdf). Acesso 25 dez 2015.

JUNIOR, Ademar Bernardes Pereira. Tese: **Assistência estudantil como Política Pública na rede Federal de Educação Profissional o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais**. Disponível em: [http://www.uff.br/politicasocial/teses\\_dissert.html](http://www.uff.br/politicasocial/teses_dissert.html). Acesso em 11 dez 2015.

SANTOS, Sales Augusto dos Santos (org). **Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 400 p.** Disponível em: <http://pt.slideshare.net/Geraaufms/aes-afirmativas-e-combate-ao-racismo-nas-americas>. Acesso em 28 set 2015.